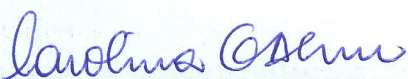


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 858, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.010777/2017-80, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **01/03/2017**, a **ANA CELINA SANTOS DA SILVA BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 1008067, Médico Neonatologista, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/UTI Neonatal – HU/UTINEO, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico de 012/17, de 26/04/2017 e Laudo nº 08 – HUPAA, Posto de Trabalho UTI e UCI Neonatal, emitido em 29/10/2008, de acordo com a Portaria de 263/PROGEP-2017, de 06/03/2017, Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº: 40
EM 34 / 08 / 17